

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA  
CAMPUS CABEDELLO

**EDITAL DG/CB Nº 36/2021, DE RETIFICAÇÃO DO  
EDITAL DG/CB Nº 35/2021, DE 04 DE MAIO DE 2021**

**SELEÇÃO SIMPLIFICADA DE BOLSISTAS PARA PROJETO IF MAIS EMPREENDEDOR  
NACIONAL**

A Direção Geral do Campus Cabedelo, por meio da Coordenação de Inovação do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba - *Campus Cabedelo*, no uso de suas atribuições legais, torna público o presente Edital de RETIFICAÇÃO do Edital nº 35/2021, que regulamenta o **Processo Seletivo Simplificado para Seleção de Estudantes do IFPB para Atuação em Projeto de Extensão no Programa IF Mais Empreendedor**, da forma que se segue:

**Onde se lê:**

**4.3.** De acordo com as metas aprovadas no projeto que trata este edital, as vagas estão distribuídas de acordo com o Quadro II:

**QUADRO II – VAGAS**

META 1: BANCO DE SEMENTES					
SEQ	CATEGORIA	VAGA	REQUISITO	CRITÉRIOS	PONTUAÇÃO*
1	Discente Extensionista de Curso Técnico	Cabedelo (1)	Estudante do Curso Técnico Integrado ou Subsequente em Meio Ambiente ou Química	Ser estudante regularmente matriculado comprovado via histórico escolar do SUAP	CRE (total de 0 a 100 pontos)
				Experiência comprovada em projetos de pesquisa ou extensão, via comprovante do SUAP	10 pontos por projeto (total de 0 a 100 pontos)
				Entrevista	Experiência prática do tema do projeto (total de 0 a 100 pontos).
2	Discente Extensionista de Curso Superior	Cabedelo (1)	Estudante de Agroecologia, Gestão Ambiental ou Licenciatura em Ciências Biológicas	Ser estudante regularmente matriculado comprovado via histórico escolar do SUAP	CRE (total de 0 a 100 pontos)
				Experiência comprovada em projetos de pesquisa ou extensão, via comprovante do SUAP	10 pontos por projeto (total de 0 a 100 pontos)



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA  
CAMPUS CABEDELO**

				Entrevista	Experiência prática do tema do projeto (total de 0 a 100 pontos).
3	Discente Extensionista de Curso Superior	Cabedelo (4)	Estudante de Tecnologia em Design Gráfico	Ser estudante regularmente matriculado comprovado via histórico escolar do SUAP	CRE (total de 0 a 100 pontos)
				Experiência comprovada em projetos de pesquisa ou extensão, via comprovante do SUAP	10 pontos por projeto (total de 0 a 100 pontos)
				Entrevista	Experiência prática do tema do projeto (total de 0 a 100 pontos).

\*A Nota Final será a média simples dos três critérios avaliados.

**Leia-se:**

**4.3.** De acordo com as metas aprovadas no projeto que trata este edital, as vagas estão distribuídas de acordo com o Quadro II:

**QUADRO II – VAGAS**

META 1: BANCO DE SEMENTES					
SEQ	CATEGORIA	VAGA	REQUISITO	CRITÉRIOS	PONTUAÇÃO*
1	Discente Extensionista de Curso Técnico	Cabedelo (1)	Estudante do Curso Técnico Integrado ou Subsequente em Meio Ambiente ou Química	Ser estudante regularmente matriculado comprovado via histórico escolar do SUAP	CRE (total de 0 a 100 pontos)
				Experiência comprovada em projetos de pesquisa ou extensão, via comprovante do SUAP	10 pontos por projeto (total de 0 a 100 pontos)
				Entrevista	Experiência prática do tema do projeto (total de 0 a 100 pontos).
2	Discente Extensionista de Curso Superior	Cabedelo (1)	Estudante da Licenciatura em Ciências Biológicas	Ser estudante regularmente matriculado comprovado via histórico escolar do SUAP	CRE (total de 0 a 100 pontos)





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA  
CAMPUS CABEDELO

				Experiência comprovada em projetos de pesquisa ou extensão, via comprovante do SUAP	10 pontos por projeto (total de 0 a 100 pontos)
				Entrevista	Experiência prática do tema do projeto (total de 0 a 100 pontos).
3	Discente Extensionista de Curso Superior	Cabedelo (4)	Estudante de Tecnologia em Design Gráfico	Ser estudante regularmente matriculado comprovado via histórico escolar do SUAP	CRE (total de 0 a 100 pontos)
				Experiência comprovada em projetos de pesquisa ou extensão, via comprovante do SUAP	10 pontos por projeto (total de 0 a 100 pontos)
				Entrevista	Experiência prática do tema do projeto (total de 0 a 100 pontos).

\*A Nota Final será a média simples dos três critérios avaliados.

**Onde se lê:**

**5.7.** Cumprir as atividades propostas no Projeto, com dedicação de, no mínimo, 8 (oito) horas semanais.

**Leia-se:**

**5.7.** Cumprir as atividades propostas no Projeto, com dedicação de, no mínimo, 20 (vinte) horas semanais.

**Onde se lê:**

**6.3.** O processo seletivo constará de duas etapas: (i) avaliação documental (comprovação de matrícula e em projetos) e (ii) avaliação dissertativa.

**Leia-se:**





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA  
CAMPUS CABEDELLO

**6.3.** O processo seletivo constará de duas etapas: (i) avaliação documental (comprovação de matrícula e em projetos) e (ii) **entrevista**.

Cabedelo, 05 de maio de 2021.

*(assinado no original)*

Lício Romero Costa  
Direção Geral do IFPB  
Campus Cabedelo

